

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19:00 horas do dia 20 de julho de 2018. Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Roberto Carlos Pereira, presentes na sessão os Vereadores Aparecido Molina, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Glauco James Benvido Monteiro Júnior, Manoel Duarte de Souza, Paulo Roberto Martins, Sidney Aparecido Fernandes Teruel. Ausentes os Vereadores Edson Rodrigues e Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da primeira sessão extraordinária, realizada em 02 de julho de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa, apresentou os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Ofício número 142/2018 – GP, de 17 de julho de 2018, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e votação desta casa de leis o Projeto de Lei nº 22/2018. Ofício número 143/2018 – GP, de 17 de julho de 2018, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e votação desta casa de leis o Projeto de Lei nº 23/2018. Projeto de Lei nº 22/2018 de 17 de julho de 2018 do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME) e dá outras providências.”, aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 23/2018 de 17 de julho de 2018 do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir veículos para atender setores da Municipalidade, e dá outras providências”, quando colocado em discussão o Vereador Paulo Roberto Martins pediu a palavra e solicitou que fosse constado em ata que apesar do teor do Projeto de Lei estar citando dois veículos para o Departamento de Saúde, houve uma falha na justificativa do mesmo, onde consta apenas um veículo para o Departamento de Saúde. Após os esclarecimentos necessários referido projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de agosto de 2018, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Manoel Duarte de Souza, Segundo Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Roberto Carlos Pereira. Câmara Municipal de Parapuã, aos vinte dias do mês de julho de 2018.

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Manoel Duarte de Souza
Segundo Secretário da Mesa